



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 073/2024

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Marcos Antônio Alves, ex-Presidente da Câmara dos Dirigentes Logistas, e irmão da servidora Simone Mattos Alves Carvalho;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Marcos Antônio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de abril de 2024


Paulino Abreu
Presidente